



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 26 de janeiro de 2022

000001

Fixa os horários das reuniões ordinárias das comissões permanentes da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

considerando que as comissões permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, em dias e horas prefixados em ato da Mesa, conforme disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário das reuniões ordinárias das comissões permanentes da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Nos períodos de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro de qualquer sessão legislativa, reunir-se-á ordinariamente a comissão:

I - de Legislação e Redação (CLR), às 9 horas das terças-feiras;

II - de Finanças e Orçamento (CFO), às 10 horas e 30 minutos das terças-feiras;

III - de Desenvolvimento Sustentável (CDS), às 14 horas e 30 minutos das terças-feiras;

IV - da Seguridade Social e Cidadania (CSS), às 15 horas e 30 minutos das terças-feiras;

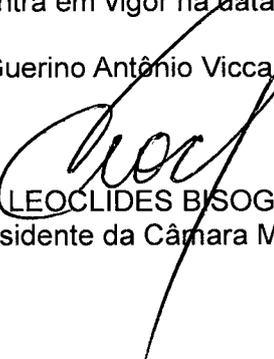
V - de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), às 9 horas das quintas-feiras; e

VI - de Educação, Cultura e Desporto (CEC), às 10 horas e 30 minutos das quintas-feiras.

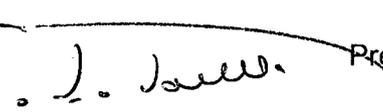
Art. 3º - Ficam revogados o Ato nº 46, de 5 de outubro de 2017, e o Ato nº 18, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

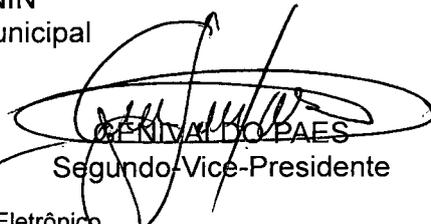
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de janeiro de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal


PEDRO VARELA

Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES

Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES

Primeiro-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico
do Município de Toledo

nº 3.137 de 28.01.2022, pág.106


VALDOMIRO BOZÓ

Segundo-Secretário

ATO 002/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

